



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
BASE DE CONHECIMENTO

EMISSÃO DE 2ª VIA DE CERTIFICADO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

QUE ATIVIDADE É?

Solicitação da emissão da segunda via de certificado de curso de pós-graduação Lato Sensu.

QUEM FAZ?

Área responsável: Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI)

Setores envolvidos:

- Coordenação de Arquivos (CAR/SDC); e
- Divisão de Pós-Graduação Lato Sensu (DPLS/CPLS).

COMO SE FAZ? POSSUI FLUXO JÁ MAPEADO?

1) INTERESSADO(A)

1.1) Verifica qual forma de pagamento será utilizada:

1.1.1) Para pagamento via Guia de Recolhimento da União (GRU): acessa o site de geração da GRU (Conforme orientação do Passo a passo disponível em: <https://www.uff.br/?q=processo/emissao-de-2a-de-certificado-de-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu>), preenche com os dados necessários e emite a GRU.

1.1.1.1) Após gerada a GRU, realiza o pagamento da mesma e guarda o comprovante de pagamento para posterior inclusão no processo.

1.1.2) Para pagamento via sistema PASUFF: acessa o sistema PASUFF, preenche os dados necessários e realiza o pagamento (Conforme orientação do Passo a passo disponível em: <https://www.uff.br/?q=processo/emissao-de-2a-de-certificado-de-curso-de-pos-graduacao-lato-sensu>).

Observação: O comprovante pode ser salvo após o pagamento no próprio PagTesouro ou após a consulta do pagamento realizado no PASUFF.

1.2) Após realização do pagamento da taxa, inicia por meio do Peticionamento eletrônico – no Sistema Eletrônico de Informação – SEI o processo **Lato Sensu: Emissão de 2ª via de certificado de curso de pós-graduação Lato Sensu** (nível de acesso: público)

1.3) Em seguida, preenche o **REQ. 2ª VIA DE CERTIFICADO DE PG (LATO SENSU)** (nível de acesso: restrito; hipótese legal: informação pessoal) e anexa a documentação descrita na seção **“QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?”**

1.4) Após a anexação de toda documentação pertinente, o(a) interessado(a) conclui o peticionamento do processo. Essa ação criará automaticamente o processo na UORG da PROPPI no SEI.

1.5) Caso haja pendências na solicitação: realiza o peticionamento dos documentos solicitados para sanar as pendências no prazo informado pela área responsável. **(ver item 2.1)**

2) PROPPI

2.1) Analisa a documentação constante do processo;

2.1.1) Se houver pendência: Elabora despacho com indicação da pendência identificada e envia e-mail, via SEI, a respeito da pendência e do prazo para manifestação. Em seguida, aguarda por até 10 (dez) dias úteis;

2.1.1.1) Caso o peticionamento para atendimento da pendência tenha sido realizado: **seguir item 2.1**

2.1.1.2) Caso o peticionamento para atendimento da pendência não tenha sido realizado: Envia novo e-mail, via SEI, com formalização da segunda tentativa de contato e aguarda até 10 (dez) dias úteis.

2.1.1.2.1) Caso o peticionamento para atendimento da pendência tenha sido realizado: **seguir item 2.1**

2.1.1.2.2) Se o(a) interessado não peticionar os documentos após segunda tentativa de contato: elabora despacho e conclui o processo (arquivamento).

2.1.2) Se não houver pendência na documentação: Realiza pesquisa de registro de certificado, com confirmação de dados pessoais e nome do curso realizado.

Observação: A pesquisa pode ser realizada no Sistema SISPOS DIPLOMA (certificados emitidos pela PROPPI) ou ACCESS (certificados emitidos pela PROGRAD).

2.1.2.1) Se houver registro de certificado: Expede e registra a segunda via do certificado.

2.1.2.1.1) Envia email ao interessado, via SEI, com orientações para retirada da segunda via do certificado;

2.1.2.1.2) Sobresta o processo e aguarda a retirada do certificado.

2.1.2.1.3) Após a retirada do certificado, remove o sobrestamento do processo. Em seguida, digitaliza o comprovante de entrega e o anexa ao processo.

2.1.2.1.4) Elabora despacho de encerramento e conclui o processo.

2.1.2.1) Se não houver registro de certificado: elabora despacho com solicitação de pesquisa de registro de certificado e envia o processo à CAR/SDC.

Observação: Nesse despacho deve constar o nome do interessado, matrícula, curso e data aproximada do registro ou qualquer informação que possa ser útil para a busca do registro no arquivo da Universidade.

3) CAR/SDC

3.1) Realiza pesquisa no arquivo da Universidade Federal Fluminense (UFF).

3.1.1) Se houver registro do certificado do(a) interessado(a): digitaliza o documento que contenha o registro do(a) interessado(a) e o anexa ao processo. Em seguida elabora despacho de encaminhamento e **segue o item 3.2**

3.1.2) Se não houver registro do certificado do(a) interessado(a): elabora despacho com indicação dos critérios de pesquisa utilizados e **segue o item 3.2**

3.2) Envia processo à PROPPI.

4) PROPPI

4.1) Analisa a documentação enviada pela CAR/SDC:

4.1.1) Se houver a identificação do registro do certificado: Seguir para o item 2.1.2.1

4.1.2) Se não houver a identificação do registro do certificado:Elabora despacho informando que o registro do certificado não foi encontrado nos arquivos da UFF.

4.1.2.1) Em paralelo, inicia o processo Orçamento e Finanças: Devolução de Taxas/Pagamento de GRU

4.1.2.2) Em seguida, envia e-mail, via SEI, contendo o despacho do item 4.1.2 em anexo e com as orientações relativas a abertura de processo de emissão de primeira via de certificado de pós-graduação lato sensu e indicação da abertura do processo de devolução de taxas.

4.1.2.3) Elabora despacho de encerramento e conclui o processo.

QUE INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES SÃO NECESSÁRIAS?

- 1) O requerente já deve ter retirado a 1ª via do certificado.
- 2) De acordo com a Lei Federal nº 7.088, de 23 de março de 1983 e com a Portaria Normativa nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que prevê os elementos que devem constar de diplomas e histórico escolar, o documento de identificação precisa conter informações referentes à nacionalidade, naturalidade e data de nascimento. Por esse motivo, não será aceita Carteira Nacional de Habilitação que não contenha esses dados.
- 3) O prazo regular médio para o atendimento à solicitação é de 30 dias úteis. No entanto, há situações em que há necessidade de um período maior para atendimento à solicitação, como: consulta a informações disponíveis apenas em meio físico e/ou que demandem esforço de forma presencial; encaminhamento do processo a outros setores para a complementação de registros; eventuais limitações pelas restrições de deslocamento físico.

QUAIS DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

- Requerimento de Solicitação de Emissão da segunda via do certificado (disponível no SEI: **REQ. 2ª VIA DE CERTIFICADO DE PG (LATO SENSU)**);;
- Documento oficial de Identificação com foto do interessado;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF), quando não expresso no documento de identificação;
- Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU) ou comprovante de pagamento pelo PASUFF, conforme previsto na IN PROGRAD/UFF nº 42, de 24 de fevereiro de 2023;
- Certidão de Casamento ou de Nascimento (para o caso de alteração no nome); e
- Cópia da 1ª via do certificado (frente e verso), se houver.
- Histórico escolar, assim como declarações e certidões emitidas, se houver.

QUAL É A BASE LEGAL?

- 1) Lei nº 7.088, de 23 de março de 1983;
- 2) Resolução CNE nº 1, de 6 de abril de 2018;
- 3) Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018; e
- 4) Instrução Normativa Conjunta PROGRAD/PROPI/UFF nº 01, de 23 de maio de 2024.